



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica recapeamento em toda extensão da Rua Carlos Roberto de Melo, Parque Gabriel.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que em toda extensão da Rua Carlos Roberto de Melo, Parque Gabriel, há grande quantidade de buracos e irregularidades na pista, situação que prejudica motoristas e veículos que por ali transitam. Nota-se também que a via já teve diversos remendos no asfalto, situação que torna ainda mais necessário o recapeamento.

Considerando que o asfalto nas ruas permite um tráfego de qualidade, como também um bom trânsito de pessoas, posto que, não exige dos motoristas manobras bruscas para desviar de buracos e conseqüentemente evita atropelamentos e colisões de veículos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **recapeamento em toda extensão da Rua Carlos Roberto de Melo, Parque Gabriel.**

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB